



 Resolvido em reunião contida que foram aprovados os projetos de Resolução nº 024/2005 e 025/2005 com sete votos favoráveis. A seguir, foram encaminhados para a Comissão de Combustíveis e Energia os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 024/2005 e Projeto de Resolução nº 025/2005. O qual foi aprovado o requerimento nº 193/2005 nada mais havendo a falar, o Senhor Sindirle, murmurou e presente Deus em nome de Deus. E para comar, mundos que a palavra, a presente Ela, que depois de tudo, submetido a aprovação, sempre aprovada, ora animado para que produza seus efeitos legais.

+ 
 + 
 + Alexandre Paul

Ata da Sessão Ordinária, 1ª reunião da
 1ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Combustíveis e Energia
 realizada no dia 25 (vinte e cinco) de
 agosto do ano de 2005 (dez mil e cinco)

Os dias do dia 25 (vinte e cinco)
 de agosto do ano de 2005 (dez mil e cinco) sobre a presença do Senhor Augusto
 do Rocha e com a presença do Senhor Sindirle "ad hoc" pelo Senhor
 da Luz Daniel Uno, reuniu e deliberadamente o Conselho Municipal de Combustíveis e Energia
 Além disso, responderam o chamado reunião os seguintes membros: José
 de Figueiredo, Alvaro Luiz, Roberto Gonçalves, Sérgio dos Santos, Sérgio
 de Figueiredo, Luiz Geraldo Amor de Aguiar, Rute Schmidt, Carlos
 Augusto, André e Valter, na presença do Sr. Sindirle, nada mais havendo a falar, o Senhor
 Sindirle declarou aberta a presente sessão em nome de Deus e seguir, foi lida
 e aprovado o seguinte Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Combustíveis e Energia
 no âmbito legislativo. A seguir, o Senhor Sindirle após o cumprimento de
 esta formalidade deu ao Senhor Sindirle "ad hoc" a leitura do Expediente
 e comar do seguinte requerimento nº 074/2005 - Vereador Sérgio Cândido de Aguiar,
 onibus requer ao Sr. Senhor Sindirle Municipal o encaminhamento a esta Casa
 legislativa do combustível recebido da empresa, ELAS, licença definitiva para
 a combustão e redução de impactos ambientais (RIMA) da construção do
 projeto temporal das águas UPA. Sumariada leitura do Expediente, o Senhor
 Sindirle dirigiu-se a todos os Senhores membros presentes e afirmou como

humilde Auditor imento o Vereador João dos Santos Brades, que inicialmente
 hipotetizou sua solidariedade ao Vereador Luis Gerardo Simon de Aguiar, desta
 maneira que o mesmo em programa do Rádio IV contrapondo ao seu discurso
 quanto a supletoria em diversos setores do Município Municipal, fazia
 o desejo do Governo mas que na relação do dia, ficava evidente que o Vereador
 de Luis Gerardo concordava com as ideias da oposição. Assim disse o
 Vereador João que era imprescindível a reintegração das Seções Municipais
 da Câmara, visto que naquela plateia havia sido o Vereador Luis Gerardo e
 no futuro poderia ser qualquer Vereador. Disse que a Prefeitura deveria ser levada
 há dignamente aos municípios, o que inclusive era previsto em legislação
 própria. Observou que através dos meios tecnológicos era possível através de um
 sistema de televisões de vídeo a cidade, o que não acontecia caso a Prefeitura
 não fosse realizada no interior. Disse que a abrangência que havia a Seção
 hamulada e parte de outras de IV, por isso beneficiaria todos os Vereadores
 e a população, visto que poderiam falar a um grande número de estações
 abrangendo, além sobre o movimento das profissões de educação que pleiteia
 com melhoria salarial, requerendo que gradualmente sobre xido aderido
 por pessoas dos mais variados setores da administração pública. Disse que
 mesmo sob estufa houvera manifestação dos professores no Brasil todo sobre
 o que deveria estar que era necessário que o Governo não se omitisse diante do
 clamor de tais profissionais. Enunciou a palavra do Prefeito que utilizava seus
 direitos supletivos para pagar o aumento aos Vereadores do sistema edu-
 cacional. Disse que o Governo por via do continuismo do Governo anterior,
 não queria admitir que se tivesse dos anteriores e uns por uns excelentes e
 preciosa documentação, para a criação de suas novas instituições e entre outras
 e uns novos cargos comissionados, sendo para a contratação de funcionários
 para os mais diversos setores do Município em que houvera necessidade. E aqui
 enfatizou que era obrigado a declarar que as atas das reuniões em relação
 o seu conceito de supletiva salarial ao Vereador eram inculcadas, em decorrên-
 cia de que ele próprio notara o documento que se encontrava nos autos da
 Câmara Municipal, no qual constava preciosa documentação de 118 milhões de reais
 para aquele município. Assim não pôde admitir que o Governo exerce a legislação
 do Município e não do documento de que se notou e documento, os Vereadores
 não haviam concluído a questão de inculcabilidade. Disse que em análise do

Dramático para a Declaração de Educação Política e econômico que foram elaborados de
 pessoal no ano de 2004 houve uma previsão de dois milhões, sendo a quinta rodada
 para o ano de 2005 foi criada e houve de 4 milhões e quatro milhões e seiscentos
 mil reais, o que significava que houve na Educação um crescimento de 200 por
 cento no dotório para pessoal. Afirma que em um discurso extremamente entusiasmado
 do que não apresentava elementos e números, em âmbito de que é extremamente
 nobre, mas que o Governo não explicou a direção da aplicação do dotório deho-
 raal impregnando disse que era contrário ao posicionamento do Senador Luis Gualdo,
 do, reafirma que hipotetizou ao Senador sobre a possibilidade de manipulação do seu
 discurso, mas, não discutiu a possibilidade porque entendeu que os cidadãos que em
 sua maioria e optou pelo caminho de financiamento público, pelo caminho de um plano de
 longo prazo e não poderiam ser manipulados e condicionados o processo de investi-
 mento. Colou da possibilidade de uma política relativa de que disse, que atualmente no
 Governo os que não estavam motivados, estavam atendendo a outros interesses políticos
 que não eram os mesmos interesses de quem governava, mas de quem queria o
 poder, no que ocorreu no fato de haver, sempre a tentativa de limitação. Não afirmou
 que inicialmente atendeu ao discurso do Senador Luis Gualdo em 2005 afirmando
 afirmando que discursos em âmbito de não falas, mas, que parece estar mudando
 disse, que o sobre Senador Luis Gualdo preocupava-se com uma possível diminuição
 do financiamento estadual em âmbito de que os mesmos parâmetros por de finalidade
 após isso ocorreu, afirmou que por meio o implemento de indústrias e pequenas
 empresas solucionaram o problema de falta de emprego. Solução aberta ao Senador
 Luis, no sentido de que foram disponibilizados meios para que os empreendedores
 fizessem as suas atividades. Segundo o conceito de impostos e doações, de recursos para
 a construção de novas quadras de emprego. Adverte, também sobre a reclamação
 de representantes do município quanto a cobrança de multas a comerciantes que
 não têm onde estacionar nem chegando a parar em locais proibidos para o ca-
 do e descarga de produtos. Também o interveniente do Poder Público no sentido de que
 providências foram tomadas uma vez que os comerciantes do município não tinham
 onde estacionar nem que há sempre um lugar apropriado para a entrega dos produtos,
 no que ocorreu no fato de não haverem mais quadras imbuídas para o uso do fubarr
 e outra finalidade concesso o habilitar para a União do que, este último, foi aprova-
 do através da Lei nº 10.200 de 2001. Também, afirmou, no sentido de
 projetos de Lei nº 03.2000 de 2001 e 03.2001 de 2001.

O requerimento do Senhor Presidente encaminhado ao Conselho Municipal de Educação em 14/05/2005, o nº 052/2005 - B. B. nº 14/2005 e o Projeto de Lei nº 055/2005 - B. B. nº 21/2005 para a Comissão de Educação final para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental. O requerimento foi aprovado por unanimidade do Conselho Municipal de Educação em 14/05/2005, que o requerimento foi encaminhado para a Comissão de Educação final, para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental. Finalizando este requerimento, foi aprovado o requerimento nº 054/2005. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encaminhou o presente Ata em nome de Sua Ex. para com o Senhor Prefeito Municipal, que depois de lido, submetido a aprovação final, aprovada, sendo emendado para que produzisse seus efeitos legais.

✓ Des.
 ✓ Sr. Machado
 ✓ Sr. Alexandre

Da seguinte maneira: Segundo Ata Ordinária do número 0005/2005 do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2005 (deis mil e cinco).

Os dias 30 de agosto de 2005 (deis mil e cinco) sob a presidência do Senhor Des. Alexandre Machado e com a participação do Senhor Des. Alexandre Machado pelo Poder Executivo Municipal de São João del-Rei, realizou-se o Conselho Municipal de Educação. O mesmo, após o lido e aprovado o requerimento nº 054/2005, encaminharam o presente Ata em nome de Sua Ex. para com o Senhor Prefeito Municipal, que depois de lido, submetido a aprovação final, aprovada, sendo emendado para que produzisse seus efeitos legais.